



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Despacho do Prefeito

Acolho as justificativas da Dispensa de Licitação e da escolha da empresa e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **RITMO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, para a realização da 1ª revisão obrigatória de 5.000 Km do veículo: Spin LTZ, Placa QOO-5757, utilizado pelo Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista viabilizar a manutenção de garantia técnica dada pelo fabricante, conforme solicitação do órgão competente.

Publique-se.

Monte Belo/MG, 10 de setembro de 2018.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 12 de setembro de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **RITMO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ – 00.273.286/0002-60. VALOR R\$ 220,86 (Duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). O objetivo da presente dispensa é a contratação de empresa para a realização da 1ª revisão obrigatória de 5.000 Km do veículo: Spin LTZ, Placa QOO-5757, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista viabilizar a manutenção de garantia técnica dada pelo fabricante. Portanto, justifica-se a contratação deste serviço, conforme solicitação do órgão competente, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

